



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/15.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelos interessados no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/15. Acudiu ao presente certame a **Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e Região**, que protocolou os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento do Senhor: **Miguel Aparecido Bruno**, representando a Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e Região, e da Senhora **Raquel de Rosa Ceschin**, Chefe do Setor de Nutrição Escolar do Departamento Municipal de Educação, que ao final desta sessão também assinam esta ata. Os envelopes contendo as documentações, devidamente lacrados, foram rubricados por todos e, depois de abertos, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pela participante estão de acordo com o exigido em edital. Assim, a **Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e Região** foi **HABILITADO** no presente certame. Consultado o representante da Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e Região, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Em seguida, o envelope, devidamente lacrado, contendo o projeto de fornecimento foi rubricado pelos presentes e após aberto, os documentos nele contidos foram rubricados e analisados por todos. Após ser analisada pela C.M.L., o projeto de venda foi rubricado pelo Presidente e membros presentes, bem como foi constatado que o projeto apresentado está em conformidade com o solicitado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	6.000	R\$ 3,83
2	BATATA MONALISA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2.000	R\$ 3,70
3	BRÓCOLI EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	3.000	R\$ 5,80
4	FEIJÃO CARIOQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO, A GRANEL EM SACOS DE 30 KG.	KG	4.500	R\$ 4,40
6	MANGA PALMER GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	5.601	R\$ 6,17

Fica, portanto, a **Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e Região** apta ao fornecimento dos itens acima descritos. Consultado o representante da Associação, o mesmo declinou do seu direito de interposição de recurso quanto ao julgamento do projeto. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento, e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR
Secretário da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI
Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.

MIGUEL APARECIDO BRUNO
Rep. Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e Região